

## Moção de Pesar N° 12 /2022

O Vereador que o presente subscreve, dispensada as formalidades regimentais vigentes, ouvido o plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Bruna Andrade Braga, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de abril de 2022, enlutada na pessoa de seus familiares.

A vida de Bruna Andrade Braga, assim carinhosamente chamada por seus familiares e amigos, foi aquilo que podemos chamar de modelo de conduta, que irá certamente inspirar aqueles com quem conviveu. Pessoa de grande caráter, hábitos simples, de um coração generoso, dedicada à família e mulher temente a Deus. Esse é um grande consolo para os que conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre viva na memória dos seus amigos e familiares.

Por tudo isso, e pela bela família que constituiu, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o Sra.Bruna Andrade Braga deixou a todos preciosa herança que está acima de qualquer bem.

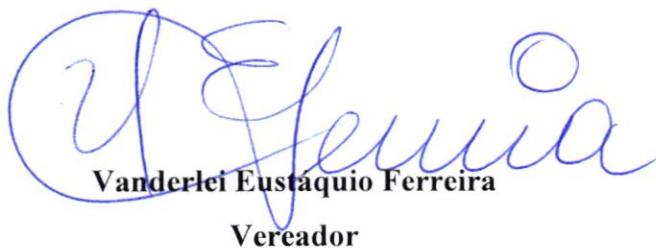
Aos familiares de Sr.Bruna Andrade Braga. Prestamos a nossa solidariedade e manifestamos o nosso profundo e sincero pesar pela irreparável perda. Que Deus proporcione a vocês o consolo e a força necessária para superar esse momento de dor e sofrimento, fazendo com que restam apenas a saudade e boas lembranças.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1152/2022  
Data: 13/04/2022 - Horário: 09:53  
Legislativo



Vanderlei Eustáquio Ferreira  
Vereador